



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 21ª sessão ordinária do primeiro período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sexta legislatura, realizada no dia 26 de junho do ano de dois mil e dezoito.

- ✓ **Presidente:** Zilmar Costa Aguiar Junior
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Wilson Antônio da Silva Leite.
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Walter Diniz Marques.
- ✓ **Primeiro Secretário:** Dionizio José Coutinho dos Santos.
- ✓ **Segundo Secretário:** Israel dos Santos Silva.

Às dezoito horas e cinquenta e um minutos do dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezoito no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a sessão, com as ausências justificadas dos Vereadores Anderson Mendes e João Nunes. Logo após o Presidente solicitou a execução dos hinos Nacional, Estadual e Municipal e havendo pedido de dispensa da execução dos hinos por parte dos vereadores Wilson Leite e Israel da Marcenaria foi colocado em discussão em votação foi aprovado. Em ato contínuo Presidente solicitou à vereadora Vânia Mascarenhas para fazer a leitura do texto bíblico a qual leu Salmos capítulo 128. Em ato contínuo pediu à secretaria que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e havendo pedido de dispensa da leitura por parte das vereadoras Maria Pereira e Vânia Mascarenhas foi colocada em discussão. Em votação foi aprovada. Em seguida foi feita a leitura do Expediente: **Requerimento de Urgência nº 002/2018**, ao Projeto de Lei 016/2018, proposto por um terço dos membros da Câmara. (Discussão e Votação) **Projeto de Lei nº. 010/2018**, "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências". **(2ª discussão e votação). Parecer da Comissão de Especial para exame de mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/2018.** "Modifica a redação do inciso XXIV, do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás/PA, e dá outras providências". (Discussão e votação). **Indicação nº 058/2018 – autoria do Ver. Zilmar Costa Aguiar Junior - PR**, indicando ao Executivo Municipal para que proceda á inclusão de todas as Vilas: Planalto, Feitosa, Ouro Verde, Bom Jesus, Agrovila Nova Jerusalém no Projeto de videomonitoramento da Prefeitura de Canaã dos Carajás. (discussão e votação). **Indicação nº 060/2018 – autoria do Ver. João Batista Gustavo – PT**, indicando ao Executivo Municipal, em REGIME DE URGENCIA, que proceda a construção de uma ponte de acesso da Vila Nova Jerusalém à Comunidade da Vila Serra do Rabo, assim como a recuperação da estrada vicinal que possibilita esse acesso.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Projeto de Lei nº 016/2018 – autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 723/2016, autoriza a indenização de benfeitorias e dá outras providencias. (discussão e Votação). PEQUENO EXPEDIENTE: de acordo os termos do artigo 137, inciso segundo, do Regimento Interno dessa Casa, foi colocado em votação o **Requerimento de Urgência nº 002/2018**, ao Projeto de Lei 016/2018, proposto por um terço dos membros da Câmara. Em votação aprovado. O Presidente Junior Garra passou a Presidência ao seu Vice, Wilson Leite. Cedida a palavra ao vereador Junior Garra para defesa de sua Indicação nº 058/2018. Colocado em discussão. Em votação foi aprovado. Com a palavra ao vereador João Batista para defesa de sua Indicação nº 060/2018. Discutiu sobre a Indicação os vereadores Wilson Leite, Gesiel Ribeiro e o vereador Israel da Marcenaria que pediu para subscrever a Indicação do nobre colega haja visto ter solicitado a secretaria competente para providenciar uma placa de bloqueio para o local. Colocada em votação foi aprovada. Não havendo mais inscrito no pequeno expediente a Presidência deu início ao GRANDE EXPEDIENTE: com a palavra o Sr. Daniel Medeiros, vice-presidente da Associação das Famílias dos Produtores Rurais da Gleba Buriti na Serra do Rabo, que cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu ao vereador João Batista por sua Indicação. Mencionou que nenhuma empresa ou Poder é maior que o cidadão. Discorreu sobre as dificuldades que as famílias estão passando ali na Gleba Buriti após a criação do Parque Campos Ferruginosos, devido à fiscalização do ICMBIO. Discorreu sobre a urgente necessidade de se reunir com os representantes responsáveis por aquela área e Poder Público e definir a área e condições para que as famílias ali possam trabalhar. Com a palavra a vereadora Maria Pereira cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a todos que acompanham as sessões. Mencionou sobre suas Indicações feitas e discorreu sobre as atendidas pelo poder Executivo. Solicitou ainda que o Poder Executivo informasse aos vereadores logo que suas Indicações fossem atendidas. Discorreu sobre o abandono do Executivo no Cemitério do centro da cidade. Agradeceu a todos e mencionou que no segundo semestre voltará com mais gás. Não havendo mais inscritos no Grande Expediente passou se para a ORDEM DO DIA: Colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 016/2018 – autoria do Executivo Municipal** – Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 723/2016, autoriza a indenização de benfeitorias e dá outras providencias. A vereadora Maria Pereira fez uma explanação informando do que se trata o Projeto em discussão, disse que no início do mandato do governo Jeová durante o programa asfalta Canaã algumas casas e lotes teriam que ser indenizadas para aberturas de ruas e hoje que esse cidadão esta tendo a possibilidade de receber sua indenização. O Vereador Walter Diniz discorreu sobre a matéria e disse que essa indenização e sobre a benfeitoria e não sobre o lote em si. Disse que não é apenas esse caso



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

que necessita de indenização. Colocado em votação foi aprovado. Colocado em segunda discussão o **Projeto de Lei nº. 010/2018**, "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício de 2019 e dá outras providências". O vereador Dionizio Coutinho discorreu sobre a apreciação da LDO. Mencionou que a LOA tem que esta em compatibilidade com a LDO e PPA, assim também a LDO em compatibilidade o PPA. Discorreu ainda sobre o que é a LDO e sua função. Colocado em votação foi aprovado. Nos termos do artigo 184do Regimento Interno foi colocado em votação o **Parecer da Comissão de Especial para exame de mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 002/2018**. "Modifica a redação do inciso XXIV, do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás/PA, e dá outras providências". Em votação foi aprovado. Não havendo mais matérias a serem deliberadas na ORDEM DO DIA passamos as EXPLICAÇÕES PESSOAIS: pronunciando se por inscrição cujo discurso encontra-se gravado nos arquivos áudio visuais da Secretaria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará; pronunciando – se pela ordem os seguintes Vereadores: João Batista; Gesiel Ribeiro; Dionizio Coutinho; Baiano do Hospital e Junior Garra. E não havendo nada mais a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a última sessão ordinária do primeiro período legislativo da segunda Sessão legislativa Anual da Sexta Legislatura. Em conformidade ao artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e artigo 3º do Regimento Interno dessa Casa, entraremos em recesso parlamentar na data de 30 de Junho de 2018, retornando na data de 01 de agosto do corrente ano. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora.